



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 023/2017

DE: 07 DE JUNHO DE 2017

Homologa o enquadramento de progressões por classe e nível de Servidor Público Municipal, referente ao mês de Junho/2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2013, artigo 57, Inciso II e alíneas.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe (horizontal) na tabela "B", e concede progressão vertical, passando para o nível 04, os Servidores Municipais, Senhores **DEYVER ALMEIDA DOS ANJOS** e **ELAINE CARDOSO SANTANA DA SILVA**, em virtude do tempo de serviço e também de apresentação de Certificados, onde cumpriu 200 horas de capacitação, conforme certificados apresentados (em anexo), de conformidade com o que rege a Lei Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM: 07 DE JUNHO DE 2017.



RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE